

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0026/2020**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GERENCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MOVEIS E IMOVEIS - GILIECT, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de **PARANÁ**, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Edital de Licitação publicado no website da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br/ximoveis, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: **20/07/2020 a iniciar-se às 14:00 hs.**

1.2 – Leiloeiro Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli

1.3 – Site do Leiloeiro: www.spencerleiloes.com.br

1.4 – Local da Sessão do Leilão: **ON LINE – através do site do leiloeiro**

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: **23/07/2020**

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo VI, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por

ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SULOG, SUGAD e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SULOG, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97.

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou parceiro CCA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência ou parceiro CCA, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciário que exercer o direito de preferência na data da realização do leilão está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade INTERNET.

5.2 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1.

5.3 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.1 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.2 – O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.4.1 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.4.2 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciário exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciários que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência na data de realização do leilão, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse, mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, **Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli** –, no endereço abaixo:
Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sala 01, Zona 02, Maringá – PR
site www.spencerleiloes.com.br

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Paraná.



15 – CONSTAM DESTE EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

CURITIBA _____, 10 de julho de 2020
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de

Filial da GILIE

Nome: _____



Anexo I

Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **0025/2020/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **0026/2020/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição aos interessados, no período de 26/06/2020 até 06/07/2020, no primeiro leilão, e de 10/07/2020 até 20/07/2020, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA, situadas no estado do Paraná, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CT, situada à Rua José Loureiro, 195, 9º andar Centro, Curitiba, PR, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do(a) leiloeiro(a) Público Oficial Spencer d'Avila Fogagnoli no endereço:

Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sala 01, Zona 02, Maringá – PR

- telefone(s) (44)3026-4950 / 99711-4950 / 99105-6323 / 99972-8717

O Edital também estará disponível no(a) site da CAIXA : <http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao> e, no site do(a) leiloeiro(a) : www.spencerleiloes.com.br

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 06/07/2020 às 14:00 horas, pela modalidade INTERNET, para os previamente cadastrados no site do leiloeiro : www.spencerleiloes.com.br

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no **2º Leilão a ser realizado no dia 20/07/2020 às 14:00 horas,** pela modalidade INTERNET, para os previamente cadastrados no site do leiloeiro: www.spencerleiloes.com.br



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Lista de Imóveis

Número do 2º Leilão: 0026 / 2020-CPA/CT

Estado: PR									
Cidade: AMPERE									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
1		Rua Souza Naves N. 683 Lt 13 Qd 71	Santa Mônica	Casa, 62,42 m2 de área privativa, 302,92m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, + 24m2 de área estimada não averbada, regularização por conta do adquirente. Aquisição no estado em que se encontra // INSCR CAD 020500007100001300001. IPTU: 3262 Matrícula: 2183 Ofício: 1	1555530459633	106.581,00	151.000,00	Ocupado	

Estado: PR									
Cidade: ARAPONGAS									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
2		Rua Flautim Verde N. 270 Lt 07C - Qd 30	JARDIM ALTO DA BOA VISTA	Casa, 40,2 m2 de área privativa, 218,4m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, INSCR IMOB 010602560076001. IPTU: 382000 Matrícula: 21616 Ofício: 2	8038000225186	54.737,00	109.000,00	Ocupado	

Estado: PR									
Cidade: ARAUCARIA									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
3		Rua Albatroz N. 258 Lt 20 Qd 11	CAPELA VELHA	Casa, 117,38 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0102001610330001 Matrícula: 21276 Ofício: 1	1555504325749	149.490,97	280.000,00	Ocupado	

Estado: PR									
Cidade: CAMPO LARGO									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
4		R XV DE NOVEMBRO N. 2927	CENTRO	Comercial, 454,79 m2 de área privativa, 846m2 de área do terreno, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA 01010850184000001. USO MISTO COMERCIAL/RESIDENCIAL. Ação 50324383020194047000 em andamento. IPTU: 13560 Matrícula: 14752 Ofício: 1	10011620	659.387,00	1.068.000,00	Ocupado	
5	Cj Res Gralha Azul	Rua Generoso Marques N. 1661	CENTRO	Casa, 114,19 m2 de área privativa, 3 qts, 2 varandas, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, INSCR IMOB 01021320035001. IPTU: 266442 Matrícula: 25892 Ofício: 1	1555524438700	198.906,94	323.000,00	Ocupado	



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

	Casa 14							
--	---------	--	--	--	--	--	--	--

Estado: PR								
Cidade: CARAMBELI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6		AVENIDA DOS PIONEIROS (NO LOCAL NRO 5205) N. SN LT 06A QD01	CENTRO	Terreno, 3000m2 de área do terreno, IND FISCAL 01.01.044.0001.1357.001 // Eventual saldo remanescente deverá ser depositado nos autos 0038749-18.2017.8.16.0019. IPTU: 010104400011357001 Matrícula: 28806 Ofício: 1º	10006836	542.607,00	613.000,00	Desocupado

Estado: PR								
Cidade: CASCAVEL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7		RUA ACADEMIA DAS VEREDAS N. 1493 LT13 QD08	CASCAVEL VELHO	Terreno, 384m2 de área do terreno, CAD IMOB 182213000 ACAO 50006135320194047005 EM ANDAMENTO. IPTU: 032800080013 Matrícula: 52195 Ofício: 3	10008088	200.901,00	130.000,00	Desocupado
8		RUA ACADEMIA DAS VEREDAS N. 1481 LT14 QD08	CASCAVEL VELHO	Terreno, 384m2 de área do terreno, CAD IMOB 182214000 ACAO 50006135320194047005 EM ANDAMENTO. IPTU: 032800080014 Matrícula: 52196 Ofício: 3	10008089	200.901,00	130.000,00	Desocupado
9		RUA SAGARANA N. 1318 LT25 QD03	CASCAVEL VELHO	Terreno, 360m2 de área do terreno, CAD IMOB 182090000 Ação 50006135320194047005 em andamento. IPTU: 032800030025 Matrícula: 52072 Ofício: 3	10008081	190.721,00	118.000,00	Desocupado
10		RUA SAGARANA N. 1330 LT26 QD03	CASCAVEL VELHO	Terreno, 360m2 de área do terreno, CAD IMOB 1820910000 AÇÃO 50006135320194047005 em andamento. IPTU: 0328.0003.0026 Matrícula: 52073 Ofício: 3	10008082	190.721,00	118.000,00	Desocupado
11		RUA SAGARANA N. 1366 LT29 QD03	CASCAVEL VELHO	Terreno, 360m2 de área do terreno, CAD IMOB 182094000 ACAO 50006135320194047005 EM ANDAMENTO. IPTU: 032800030029 Matrícula: 52076 Ofício: 3	10008083	190.721,00	118.000,00	Desocupado
12		RUA SAGARANA N. 1378 LT30 QD03	CASCAVEL VELHO	Terreno, 360m2 de área do terreno, CAD IMOB 182095000 ACAO 50006135320194047005 EM ANDAMENTO. IPTU: 032800030030 Matrícula: 52077 Ofício: 3	10008084	190.721,00	118.000,00	Desocupado
13		RUA SAGARANA N. 1414 LT33 QD03	CASCAVEL VELHO	Terreno, 360m2 de área do terreno, CAD IMOB 182098000 ACAO 50006135320194047005 EM ANDAMENTO. IPTU: 032800030033 Matrícula: 52080 Ofício: 3	10008085	190.721,00	118.000,00	Desocupado
14		RUA SAGARANA N. 1527 LT11 QD05	CASCAVEL VELHO	Terreno, 360m2 de área do terreno, CAD IMOB 182111000 ACAO 50006135320194047005 EM ANDAMENTO. IPTU: 0328.0005.0011 Matrícula: 52093 Ofício: 3	10008086	190.721,00	123.000,00	Desocupado
15		RUA SAGARANA N. 1515 LT12 QD05	CASCAVEL VELHO	Terreno, 360m2 de área do terreno, CAD IMOB 182112000 ACAO 50006135320194047005 EM ANDAMENTO. IPTU: 032800050012 Matrícula: 52094 Ofício: 3	10008087	190.721,00	123.000,00	Desocupado
16		RUA ANIBAL CURIN. 131e151 LTS 07 e 08 da QD	FAG	Terreno, 1520m2 de área do terreno, MATRS 56512 E 56513 IRI CASCAVEL // INSCR IMOBILIARIAS 0238.0008.0007 E 0238.0008.0008 (TRATA-SE DE DOIS	10007574	1.268.360,00	849.000,00	Desocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

		08 LOTEAM FAG		TERRENOS COM UM BARRACAO INACABADO). IPTU: INF COMPL Ofício: 1				
--	--	---------------	--	--	--	--	--	--

Estado: PR								
Cidade: CASTRO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
17		ESTRADA OSCAR SCHIMIDT N. S/N LT 01-A	COL SANTA CLARA	Terreno, 4509,03m2 de área do terreno, FGTS NÃO. CADASTRO IMOB 287520. IPTU: 01.06.112.0778 Matrícula: 32170 Ofício: 1º	10007571	1.555.051,00	794.000,00	Desocupado
18		ESTRADA OSCAR SCHIMIDT N. S/N LT 1-A-1 QD 112	COL SANTA CLARA	Terreno, 1268,67m2 de área do terreno, INSCR IMOB 4140079. IPTU: 01061120873 Matrícula: 32171 Ofício: 1º	10007572	613.388,00	315.000,00	Desocupado

Estado: PR								
Cidade: CHOPINZINHO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
19		RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS N. S/N Lt 05B - Qd 28	CENTRO	Terreno, 300m2 de área do terreno, CADASTRO MUN 49107-0. IPTU: 0010012701381 Matrícula: 20830 Ofício: 1º	17415	346.395,00	126.000,00	Desocupado

Estado: PR								
Cidade: COLOMBO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
20		RUA ROCHA POMBO N. 572 Cs-01 Lt-19 Qd-H Pt Vila Carrano Júnior	ATUBA	Terreno, 492m2 de área do terreno, +150,00 m² de área construída não averbada, com regularização por conta do adquirente // INSCR IMOB 03021420303001917. IPTU: 56152 Matrícula: 15610 Ofício: 1º	1555532724539	97.119,00	187.969,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

21	Cond Res Marrocos	Rua Rio Iguaçu N. 265 Casa 03	JARDIM MOINHO VELHO	Casa, 51,81 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, INSCR IMOB 02024220167001. IPTU: 187148 Matrícula: 57992 Ofício: 1	8444403533334	130.949,00	133.325,00	Ocupado
----	-------------------	-------------------------------	---------------------	--	---------------	------------	------------	---------

Estado: PR								
Cidade: CURITIBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22	RESIDENCIAL MILANO	RUA NESTOR VICTOR N. 759 RESIDÊNCIA 04	AGUA VERDE	Casa, 228,81 m2 de área privativa, qt, sauna, a.serv, 3 suites, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha, DUAS VAGAS DE GARAGEM // INSCR IMOB 09100210280002 // AVERBAÇÕES AV.8 E R.9 (ARROLAMENTO DE BENS). IPTU: 411360150037 Matrícula: 59967 Ofício: 5º	1600000057286	960.740,00	825.000,00	Ocupado
23	Cj Res Leonis	Rua Ernesto Edmundo Weigert N. 91 Apto. 31 Bl 73	BACACHERI	Apartamento, 70,99 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, INSCR IMOB 352005102900060088. IPTU: 782110010868 Matrícula: 5833 Ofício: 2	1444401532871	244.741,00	200.000,00	Ocupado
24	Cond Res Lac Leman	Rua José de Oliveira Franco N. 100 Casa 05	BAIRRO ALTO	Casa, 99,32 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, 2 sls, lavabo, cozinha, INSCR IMOB 36100100980020004. Ação 50250837120164047000 em andamento. IPTU: 580280170047 Matrícula: 86061 Ofício: 9	1444401071343	145.505,00	285.000,00	Ocupado
25		Rua Martin Afonso N. 1310 Apto. 22 Vaga de estacionamento nº 22	BIGORRILHO	Apartamento, 82,69 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, sacada, cozinha, EDIF MORADA NOVA // INSCR IMOB 111002402580150005. IPTU: 131170270055 Matrícula: 19954 Ofício: 1	1555519180393	168.000,00	336.000,00	Ocupado
26		RUA ARISTOTELES DA SILVA SANTOS N. 482 Lt 24/25 - Qd A - Belenzinho	BOQUEIRAO	Terreno, 980m2 de área do terreno, Existe área não averbada estimada em 490,00m² // Inscr Imob 562003801120070000. IPTU: 882160340005 Matrícula: 79738 Ofício: 4	18106	3.086.460,00	1.100.000,00	Ocupado
27		RUA VICENTE GREBOGE N. 73 Lt 09/10 - Qd F	BOQUEIRAO	Terreno, 1312,5m2 de área do terreno, Existe áreas não averbadas, estimadas em 832,16m² regularização por conta do adquirente. IPTU: 880530250008 Matrícula: 52643 Ofício: 4	18105	3.384.280,00	1.340.000,00	Ocupado
28	Cond Res Rio Bonito IV	Rua Victória Visinoni Campos N. 85 Casa 02	CAMPO DE SANTANA	Casa, 52,15 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha, INSCR IMOB 717008604100010001. IPTU: 877780440010 Matrícula: 183316 Ofício: 8	8444408624885	167.700,00	183.000,00	Ocupado
29	Ed Urbany Residence	RUA PARAIBA N. 3373 Apto. 404	GUAIRA	Apartamento, 91,16 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, sacada, cozinha, AV4: AÇÃO 0010785-41.2016.8.16.0001, EXEQUENTE BRADESCO, SEM PREVISÃO DE TÉRMINO. IPTU: 610860050143 Matrícula: 63871 Ofício: 5	18410	1.267.790,00	340.000,00	Ocupado
30	EDIFÍCIO MONTE BIANCO	RUA DEPUTADO HEITOR	MOSSUNGUE	Apartamento, 180,76 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 suites, WC, sl, lavabo, 3 vagas de garagem, MATRÍCULAS 95229/95230/95231/95232 8º/RI DE CURITIBA - INDICAÇÕES	10007956	4.204.306,00	854.835,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

		ALENCAR FURTADO N. 1433 Apto. 1501 VAGAS 12,15,16		FISCAIS 170450310149/170450310270/170450310301/170450310319. Ofício: 8				
31	Cond Res Amelinha Ferreira	RUA PROFESSOR RODOLFO BELZ N. 700 CASA 20	SANTA CANDIDA	Casa, 164,25 m2 de área privativa, 97,2m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem, AUTOS 50424579520194047000 EM ANDAMENTO // INSCR IMOB 530008902600130019 //COND RESID AMELIA FERREIRA. IPTU: 960710140196 Matrícula: 88628 Ofício: 9	1555520039305	252.933,00	434.000,00	Ocupado

Estado: PR									
Cidade: FLORAI									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
32		RODOVIA URBANO PEDRONI (NO LOCAL KM 18) N. S/N LOTE 416F	CENTRO	Imóvel rural, 30000m2 de área do terreno, APP CFE AV1 DA MATR . AREA NÃO AVERBADA ESTIMADA EM 1.645,00 M2. NIRF 81212526 . INCRA: 9501490488016. MAT 19450/IRI NOVA ESPERANCA/PR. Matrícula: 19450 Ofício: 1	10007575	3.405.583,00	1.570.000,00	Ocupado	

Estado: PR									
Cidade: FRANCISCO BELTRAO									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
33		RUA PERNAMBUCO N. 462 LT 06 - QD 105	CENTRO	Casa, 270,15 m2 de área privativa, 616m2 de área do terreno, 4 qts, a.serv, 2 WCs, 2 sls, cozinha, AÇÃO 5004501-29.2016.4.04.7007 EM ANDAMENTO // IND FISCAL 01070000010500006000. IPTU: 37851 Matrícula: 6168 Ofício: 2	18259	4.082.934,00	850.000,00	Ocupado	
34		JOSE BONIFACIO (NO LOCAL RUA EÇA DE QUEIROZ) N. S/N LT84H GLEBA 57	SAO MIGUEL	Terreno, 7250m2 de área do terreno, TERRENO COM AREA DIVERGENTE DA MATR X LEVANTAMENTO TOPOGRAGICO A REGULARIZAR PELO ADQUIRENTE// POSSUI APP// EXISTE AREA NÃO AVERBADA ESTIMADA EM 371,00M2 // IND FISCAL 0226000057FB00084H000. IPTU: 214591 Matrícula: 19091 Ofício: 1	10007051	970.271,00	657.000,00	Ocupado	

Estado: PR									
Cidade: JANDAIA DO SUL									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
35		RUA JEQUITIBA N. 11 LOTE 01 QUADRA B	CENTRO	Terreno, 441,54m2 de área do terreno, INSCR CAD 10300200050010. IPTU: 40 Matrícula: 7447 Ofício: 2	10007910	468.447,00	100.000,00	Desocupado	



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: PR									
Cidade: MATINHOS									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
36	EDIFÍCIO ITAMARACA	RUA JAGUARIAIVA (NO LOCAL R CAMBARA Nº 82) N. S/N Apto. 201 TIPO II	CAIOBA	Apartamento, 152,04 m2 de área privativa, 2 qts, suite, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA 0005.0025.0006C.0003. Ação 50500172520184047000 em andamento. IPTU: 4135 Matrícula: 26752 Ofício: 1	10008517	1.349.730,00	825.000,00	Ocupado	

Estado: PR									
Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
37		AV SALVADOR RAIMUNDO ESQUINA COM SETE DE SETEMBRO N. 260 Lt 01-A-2 - Qd 09	CENTRO	Casa, 192 m2 de área privativa, 261,56m2 de área do terreno, EXISTE AREA NÃO AVERBADA ESTIMADA EM 64,00 m ² / EXISTÊNCIA DE ÁREA EM CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 326,40M ² (NÃO AVALIADA POR ESTAR INACABADA)// REGULARIZAÇÕES POR CONTA DO ADQUIRENTE // USO MISTO (COM/RES). INSCR IMOB 0102001000901A2001. IPTU: 7676 Matrícula: 23786 Ofício: 1	17872	693.405,00	368.186,25	Ocupado	

Estado: PR									
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
38		Rua Cuiabá N. 350 Lt 08 - Qd 10 - Pl Afonso Pena 2	AGUAS BELAS	Terreno, 420m2 de área do terreno, AÇÃO 5032939-86.2016.4.04.7000 EM ANDAMENTO // EXISTE AREA NÃO AVERBADA ESTIMADA EM 300,00m ² // INSCR IMOB 12175000800001. IPTU: 628554 Matrícula: 41527 Ofício: 1	17430	1.068.826,00	670.000,00	Ocupado	
39		RUA ALMIRANTE TAMANDARE N. 329 LT E-145	PEDRO MORO	Terreno, 599,19 m2 de área privativa, 405,7m2 de área do terreno, +599,19 m ² de área estimada não averbada, regularização por conta do adquirente // CAD IMOB 10009567. IPTU: 100430020000001 Matrícula: 64875 Ofício: 2º	10007898	1.321.863,00	1.311.000,00	Ocupado	

Estado: PR									
Cidade: SARANDI									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
40		R das Galaxias N. 282 Lote nº 07, Qd 64	JARDIM UNIVERSAL	Terreno, 250m2 de área do terreno, AÇÃO 5013756-23.2016.4.04.7003 EM ANDAMENTO. IPTU: 09033000640000070 Matrícula: 29858 Ofício: 1	10004193	156.933,00	59.000,00	Ocupado	

Estado: PR									
Cidade: TOLEDO									



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
41		RUA LAPA N. 05 Chácara 24-B	JARDIM BRESSAN	Gleba Urbana, 37672m2 de área do terreno, VALOR DE AVALIAÇÃO DETERMINADO POR LAUDO JUDICIAL /// ÁREA TOTAL 37.672,00 SENDO 8.407,50 DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ///IF 000181000670683008 Ação 5001423-58.2020.4.04.7016 em andamento. IPTU: 21371 Matrícula: 12360 Ofício: 2	1555510699248	2.414.322,00	4.828.642,50	Ocupado



Anexo III – TERMO DE ARREMATÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ residente/localizada no endereço ____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Agência para contratação	Contratação via CCA (sim ou não)	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SULOG (SN Logística Empresarial), na SUGAD (SN Gestão da Adimplência) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SULOG ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data _____

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante



Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante ou cessionário do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
------------------------------	------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	E-mail para contato
--------------------------	------------------------	---------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência como fiduciante ou cessionário para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista), na qualidade de fiduciante ou cessionário, a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de utilização de FGTS ou compra à vista.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais**Nº do Leilão: 0026/2020**

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
4	R XV DE NOVEMBRO N. 2927	CENTRO	659.387,00	Ocupado	Ação 50324383020194047000 em andamento
6	AVENIDA DOS PIONEIROS (NO LOCAL NRO 5205) N. SN LT 06A QD01	CENTRO	542.607,00	Desocupado	autos 0038749-18.2017.8.16.0019
7	RUA ACADEMIA DAS VEREDAS N. 1493 LT13 QD08	CASCAVEL VELHO	200.901,00	Desocupado	ACAO 50006135320194047005
8	RUA ACADEMIA DAS VEREDAS N. 1481 LT14 QD08	CASCAVEL VELHO	200.901,00	Desocupado	ACAO 50006135320194047005
9	RUA SAGARANA N. 1318 LT25 QD03	CASCAVEL VELHO	190.721,00	Desocupado	Ação 50006135320194047005
10	RUA SAGARANA N. 1330 LT26 QD03	CASCAVEL VELHO	190.721,00	Desocupado	Ação 50006135320194047005
11	RUA SAGARANA N. 1366 LT29 QD03	CASCAVEL VELHO	190.721,00	Desocupado	Ação 50006135320194047005
12	RUA SAGARANA N. 1378 LT30 QD03	CASCAVEL VELHO	190.721,00	Desocupado	Ação 50006135320194047005
13	RUA SAGARANA N. 1414 LT33 QD03	CASCAVEL VELHO	190.721,00	Desocupado	Ação 50006135320194047005
14	RUA SAGARANA N. 1527 LT11 QD05	CASCAVEL VELHO	190.721,00	Desocupado	Ação 50006135320194047005
15	RUA SAGARANA N. 1515 LT12 QD05	CASCAVEL VELHO	190.721,00	Desocupado	Ação 50006135320194047005
24	Rua José de Oliveira Franco N. 100 Casa 05	BAIRRO ALTO	145.505,00	Ocupado	Ação 50250837120164047000

29	RUA PARAIBA N. 3373 Apto. 404	GUAIRA	1.267.790,00	Ocupado	AÇÃO 0010785-41.2016.8.16.0001,
31	RUA PROFESSOR RODOLFO BELZ N. 700 CASA 20	SANTA CANDIDA	252.933,00	Ocupado	AUTOS 50424579520194047000 EM ANDAMENTO
33	RUA PERNAMBUCO N. 462 LT 06 - QD 105	CENTRO	4.082.934,00	Ocupado	AÇÃO 5004501-29.2016.4.04.7007
36	RUA JAGUARIAIVA (NO LOCAL R CAMBARA Nº 82) N. S/N Apto. 201 TIPO II	CAIOBA	1.349.730,00	Ocupado	Ação 50500172520184047000
38	Rua Cuiabá N. 350 Lt 08 - Qd 10 - PI Afonso Pena 2	AGUAS BELAS	1.068.826,00	Ocupado	AÇÃO 5032939-86.2016.4.04.7000
40	R das Galaxias N. 282 Lote nº 07, Qd 64	JARDIM UNIVERSAL	156.933,00	Ocupado	AÇÃO 5013756-23.2016.4.04.7003
41	RUA LAPA N. 05 Chácara 24-B	JARDIM BRESSAN	2.414.322,00	Ocupado	Ação 5001423-58.2020.4.04.7016